ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 074/2013

EXONERA O SENHOR SIDINEI ANTONIO GRZYBOWSKI

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013 e Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013,

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor **SIDINEI ANTONIO GRZYBOWSKI,** nomeado pela Portaria nº. 013/2013 de 07 de Janeiro de 2013, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo de Assessor Parlamentar, Padrão CC-01, **a partir de 09 de Setembro de 2013,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 de Setembro de 2013.

Vereador **JOSÉ DA CRUZ**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário